



Decreto Orçamentário nº 285 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO POR FALTA DE SALDO EM DOTAÇÃO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1118 de 17/12/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO discriminadas abaixo:

05.001 - Gabinete do Secretario de Comunicação, Esporte, Lazer e Juventude

27.812.0501.2022 - Desenvolvimento Atlético e Social

57 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

0100 - Recursos Ordinários

1.850,00

1.850,00

04.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0401.2010 - Manutenção da Educação Municipal

144 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

580,00

580,00

12.361.0401.2011 - Operacionalização do Transporte Escolar

170 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE

6.600,00

171 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0124 - Transferências de Convênios - Estado/Educação

8.000,00

14.600,00

12.361.0401.2013 - Aplicação do Salário Educação

177 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE

6.700,00

6.700,00

09.001 - Gabinete do Secretario de Obras e Serviços Urbanos

15.452.0901.2061 - Serviços de Manutenção de Vias Públicas, Praças e Jardins

247 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)

11.250,00

11.250,00

04.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.365.0401.2015 - Operacionalização da Educação Infantil - Creche

257 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

690,00

690,00



Entidades Seleccionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMMA / FMS / FUNDEB / FMTT / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 285 / 2019

09.001 - Gabinete do Secretario de Obras e Serviços Urbanos

| | |
|---|-----------------|
| 15.452.0901.2062 - Serviços de Manutenção da Limpeza Pública | |
| 263 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 4.500,00 |
| 0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL) | <u>4.500,00</u> |
| 15.451.1001.2064 - Manutenção de Pontes, Aterros e Encascalhamento de Estradas Vicinais | |
| 287 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 7.740,00 |
| 0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL) | <u>7.740,00</u> |
| 15.452.0901.2061 - Serviços de Manutenção de Vias Públicas, Praças e Jardins | |
| 378 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 370,00 |
| 0170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais | <u>370,00</u> |

04.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

| | |
|--|------------------|
| 12.361.0401.2011 - Operacionalização do Transporte Escolar | |
| 403 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 17.600,00 |
| 0124 - Transferências de Convênios - Estado/Educação | <u>17.600,00</u> |

Total Geral de Suplementações: **65.880,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

| | |
|---|------------------|
| 08.244.0702.2032 - Gestão do SUAS - IGD SUAS | |
| 16 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | |
| 0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | <u>1.000,00</u> |
| 08.244.0702.2034 - Operacionalização do PAIF/CRAS | |
| 39 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | |
| 0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 13.000,00 |
| 41 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 12.000,00 |
| 0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | <u>25.000,00</u> |

05.001 - Gabinete do Secretario de Comunicação, Esporte, Lazer e Juventude

| | |
|--|-----------------|
| 27.812.0501.2022 - Desenvolvimento Atlético e Social | |
| 56 - 3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | |
| 0100 - Recursos Ordinários | <u>1.250,00</u> |
| | 1.250,00 |

06.001 - Gabinete do Secretario Municipal de Desenvolvimento Economico, Meio Ambiente e Turismo

| | |
|--|-----------------|
| 23.122.0601.2023 - Gestao da Secretaria de Desenvolvementpo Economico, Meio Ambiente e Turismo | |
| 78 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | |
| 0100 - Recursos Ordinários | <u>1.700,00</u> |
| | 1.700,00 |

09.001 - Gabinete do Secretario de Obras e Serviços Urbanos



Entidades Seleccionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMMA / FMS / FUNDEB / FMTT / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 285 / 2019

| | |
|--|----------|
| 25.752.0901.2060 - Operacionalização dos Serviços de Iluminação Pública | |
| 240 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações | |
| 0117 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP | 1.270,00 |
| | <hr/> |
| | 1.270,00 |
| 15.452.0901.2061 - Serviços de Manutenção de Vias Públicas, Praças e Jardins | |
| 252 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações | |
| 0100 - Recursos Ordinários | 6.000,00 |
| 254 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | |
| 0100 - Recursos Ordinários | 3.300,00 |
| | <hr/> |
| | 9.300,00 |
| 15.452.0901.2062 - Serviços de Manutenção da Limpeza Pública | |
| 269 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | |
| 0100 - Recursos Ordinários | 3.000,00 |
| 271 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | |
| 0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL) | 2.250,00 |
| | <hr/> |
| | 5.250,00 |
| 15.451.1001.2064 - Manutenção de Pontes, Aterros e Encascalhamento de Estradas Vicinais | |
| 289 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL) | 370,00 |
| 293 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | |
| 0123 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 600,00 |
| 294 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | |
| 0100 - Recursos Ordinários | 2.000,00 |
| 295 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | |
| 0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL) | 2.000,00 |
| | <hr/> |
| | 4.970,00 |
| 17.512.0901.2067 - Sistema de Abastecimento de Água na Área Urbana e na Área Rural | |
| 296 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações | |
| 0100 - Recursos Ordinários | 2.000,00 |
| 297 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações | |
| 0123 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 900,00 |
| | <hr/> |
| | 2.900,00 |
| 05.001 - Gabinete do Secretário de Comunicação, Esporte, Lazer e Juventude | |
| 27.812.0501.2022 - Desenvolvimento Atlético e Social | |
| 348 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações | |
| 0100 - Recursos Ordinários | 600,00 |
| | <hr/> |
| | 600,00 |
| 10.001 - Gabinete do Secretário de Habitação | |
| 16.482.1001.2073 - Manutenção de Ações com a Secretaria de Habitação | |
| 369 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | |
| 0100 - Recursos Ordinários | 1.400,00 |
| | <hr/> |
| | 1.400,00 |
| 09.001 - Gabinete do Secretário de Obras e Serviços Urbanos | |
| 15.452.0901.2061 - Serviços de Manutenção de Vias Públicas, Praças e Jardins | |
| 380 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | |
| 0170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais | 4.900,00 |
| | <hr/> |
| | 4.900,00 |
| 15.451.0901.2070 - Manutenção das Ações com a Secretaria Obras, Urbanismo e Serviços Públicos | |



Entidades Seleccionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMMA / FMS / FUNDEB / FMTT / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 285 / 2019

| | |
|--|------------------|
| 387 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | |
| 0170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais | 3.140,00 |
| 388 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 0170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais | 1.900,00 |
| 389 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | |
| 0170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais | 1.300,00 |
| | <hr/> |
| | 6.340,00 |
| Total de Reduções ...: | 65.880,00 |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 1 de Novembro de 2019.



Marcelide Hartemam Pereira Marques
Prefeita Municipal